ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DOS ENVELOPES № 1 E 2

Pregão Presencial Nº 39/2019

Ata de sessão de recebimento e julgamento dos envelopes nº 1 e 2, em atendimento ao Pregão Presencial Nº 39/2019.

Às 14:00 horas do dia três de junho de 2019, na dependência da Prefeitura Municipal de Alto Paraiso, reuniu-se o pregoeiro e equipe de apoio designados pela Portaria Nº 1522019/2019 de 3 de abril de 2019, para proceder ao recebimento dos envelopes nº 1 e 2 a serem entregues pelas empresas interessadas no objeto do Pregão Presencial nº 39/2019. Aberta a sessão pelo(a) Senhor(a) Pregoeiro(a), apresentaram-se como proponentes as empresas:

FORNECEDOR		CNPJ/CPF FOR	REPRESENTANTE LEGAL	CNPJ/CPF REP	PORTE	CREDENCIADO
J D BARRIM . CASCALHO EIRI	IUNIOR ELI EPP	17.955.368/0001-06	JOSÉ DAURI BARRIN	029.660.719-31	EPP	SIM

Efetuada a entrega dos envelopes no setor de licitações, o/a Senhor (a) Pregoeiro(a) declarou encerrado o prazo de entrega de qualquer envelope nos termos do edital. Em ato contínuo, procedeu-se o credenciamento do(s) representante(s) presente(s) e em seguida a abertura do envelope nº 1, contendo as propostas, que foram analisadas e rubricadas pelo pregoeiro (a), equipe de apoio e representante(s) presente(s). O/A pregoeiro (a) fez a leitura em voz alta do preço proposto, conforme a tabela abaixo.

CLASSIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CPNJ/CPF	LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	VI.	VI.
								EDITAL	VLFINAL
1	J D BARRIM JUNIOR CASCALHO EIRELI EPP	029.660.719- 31	1	1	Cascalho - com as seguintes especificações: - Cascalho de primeira qualidade; - Sedimento de certa		1750	\$46.00	\$45.00
1	J D BARRIM JUNIOR CASCALHO EIRELI EPP	029.660.719- 31	1	2	Cascalho - com as seguintes especificações: - Cascalho de primeira qualidade; - Sedimento de certa		5250	\$46.00	\$45.00

Valor Total Por Fornecedor em R\$:

VENCEDOR(ES):	CNPJ/CPF	VL. TOTAL
J D BARRIM JUNIOR CASCALHO EIRELI EPP	17.955.368/0001-06	\$315,000.00

Habilitação

FORNECEDOR	CNPJ/CPF	HABILITAÇÃO
J D BARRIM JUNIOR CASCALHO EIRELI EPP	17.955.368/0001-06	HABILITADO

Encerrada a fase de lances verbais, o/a senhor(a) pregoeiro(a) deixou livre a palavra e como ninguém manifestou interesse em interpor recurso, procedeu-se a abertura dos envelopes nº 2, contendo o(s) documento(s) da(s) proponente(s) vencedora(s), os quais foram analisados e rubricados pelo(a) pregoeiro(a), equipe de apoio e representante(s) presente(s), sendo verificadas todas as certidões, estando as mesmas em conformidade. O/A pregoeiro (a) deixou livre a palavra e como ninguém manifestou interesse em interpor recurso, motivo pelo qual fica precluso ao participante o direito a recurso, nos termos do inciso XX do artigo 4º, da Lei 10.520/2002. Verificou-se que a(s) proponente(s) apresentou (aram) todos os documentos de acordo com as exigências do edital, motivo pela qual o/a pregoeiro (a) declarou vencedora(s) a(s) empresa(s), conforme valores propostos na tabela acima, adjudicando, conforme registrado no(s) respectivo(s) item(ns). O/A senhor (a) pregoeiro (a) deixou livre a palavra e como ninguém mais se manifestou, encerrou-se a presente sessão sendo redigido a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelo(a) pregoeiro(a), equipe de apoio e representante(s) presente(s).

MARILDA ROSA NASCIMENTO DA SILVA EQUIPE DE APOIO		
MARIA DE OLIVEIRA CAETANO EQUIPE DE APOIO		
JOSÉ DAURI BARRIN REPRESENTANTE		